



131

Para a reunião do C.A.

Q.º Delegado
2/10/2025
[Signature]

PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DE UNIDADE FINANCEIRA (U.F.) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

ATA NÚMERO QUATRO

1-Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) nº 26788/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 231, 28 de novembro de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202411/1205, publicada a 29 de novembro de 2024, constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, por Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 1.º Vogal, e por Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 2.º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Resultado da aplicação do 2º método de seleção – Entrevista Pública e classificação final;
- 1.2 Elaboração de proposta de designação.

2- No que respeita ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos o júri constatou que os candidatos admitidos á Entrevista Pública (EP) compareceram à hora e data marcada:

- Ana Lúcia Sousa Lopes
- Ana Maria Lopes Damião
- Elisabete Pina Miguel
- Helena Carla Antunes Mendes
- Sérgio Dias Pinto
- Sílvio Paiva Louceiro

3- De acordo com os critérios definidos no ponto 3 da “Ata número um – Definição dos critérios de seleção, ponderação e classificação final”, de 11 de novembro de 2024, a aplicação do método de seleção – Entrevista Pública (EP) seguiu o guião elaborado para o efeito. O júri procedeu à avaliação das características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente, e decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme Anexo I á presente ata.

A classificação de cada candidato resultou da aplicação dos seguintes parâmetros:

- a) Motivação e capacidade de liderança;
- b) Conhecimento competencial;
- c) Orientação para os resultados, planeamento e organização;
- d) Sentido crítico;

4- A classificação final e o resultado dos métodos de seleção, Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%), encontram-se no Anexo II á presente ata.

5- Na aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular – o qual deliberou o júri atribuir um peso de 40%, os candidatos admitidos obtiveram, na reunião de 20 de março de 2025, a seguinte pontuação:

- Ana Lúcia Sousa Lopes: 17,20 valores;
- Ana Maria Lopes Damião: 17,60 valores
- Elisabete Pina Miguel: 16,80 valores;
- Helena Carla Antunes Mendes: 17,60 valores;
- Sérgio Dias Pinto: 19,60 valores;
- Sílvio Paiva Louceiro: 12,00 valores.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

6- Na Entrevista Pública, na qual o júri deliberou atribuir um peso de 60%, os candidatos admitidos obtiveram a seguinte pontuação:

- Ana Lúcia Sousa Lopes: 18,00 valores;
- Ana Maria Lopes Damião: 16,00 valores
- Elisabete Pina Miguel: 16,50 valores;
- Helena Carla Antunes Mendes: 16,00 valores;
- Sérgio Dias Pinto: 17,75 valores;
- Sílvio Paiva Louceiro: 16,00 valores.

7- Nos termos do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável ao procedimento concursal por força do disposto no artigo 2º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, o júri realizou os métodos de seleção nos termos previstos na publicação do presente procedimento concursal. Da aplicação da fórmula identificada no respetivo aviso de abertura, obteve-se o seguinte resultado:

- Ana Lúcia Sousa Lopes: 17,68 valores;
- Ana Maria Lopes Damião: 16,64 valores
- Elisabete Pina Miguel: 16,62 valores;
- Helena Carla Antunes Mendes: 16,64 valores;
- Sérgio Dias Pinto: 18,49 valores;
- Sílvio Paiva Louceiro: 14,40 valores.

8- Em conformidade com o disposto no nº6, do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato Sérgio Dias Pinto.

O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso, propor ao Presidente do Conselho de Administração, dirigente máximo do serviço, o provimento no cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade Financeira, o candidato Sérgio Dias Pinto, por considerar que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

9- Tendo em conta o nº13, do artigo 21º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação o presente Procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

10- O júri deliberou dar conhecimento da presente ata, aos candidatos, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

11- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Fereso Tomás

1º VOGAL

Helena Helena Nunes Costa

2º VOGAL

João Roberto S. S. Almeida